



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 110/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR EDJANIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador EDJANIO PRINTES FIGUEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$2.000,00 (dois mil reais), com saída no dia 08/08/2022 e retorno no dia 12/08/2022, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de agosto de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de agosto de 2022.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal



CIENTE



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **110/2022**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **EDJANIO PRINTES FIGUEIRA**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.

Destino: Santarém/PA

Início: **08/08/2022**

Final: **12/08/2022**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor Total: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 02 de agosto de 2022.

Ordenador Responsável: FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 02 de agosto de 2022.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	026/2022
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	EDJANIO PRINTES FIGUEIRA
DESTINO	SANTARÉM/PARÁ
PERÍODO/DIAS	08/08/2022 A 12/08/2022
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE